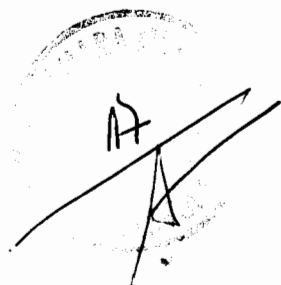




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.995, DE 24 DE AGOSTO DE 2010 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.839, de 17 de junho de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Aletismo, na Lei nº 3.839, de 17 de junho de 2009 – Diretrizes Orçamentárias, conforme consta do anexo a esta Lei.

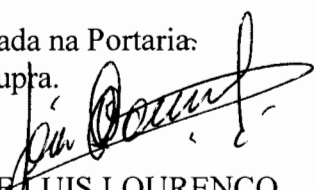
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria:
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.995, DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.839, de 17 de junho de 2009 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2010

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO

Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Convênio Pró-Atletismo

Órgão Responsável Principal: 11.01.00

Séc Mun de Esportes

Índice mais recente	Índice Final PPA	Total						
		Despesas Correntes	Desp. Capital	Total				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2010					
	Séc. de Esportes	Ações				39		39
Total do Acréscimo								39

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	Total		
	2010		
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e excesso de arrecadação através da Receita r repassada através do Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.	2010		
	39		39

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer.

